



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Requerimento nº 102 / 2025

APROVADO
Em 25/02/25
Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Sousa-PB, Sr. Helder Moreira Abrantes de Carvalho, solicitando que seja encaminhado para Câmara Municipal de Sousa Projeto de Lei de recuperação fiscal – REFIS para pagamento das contas de água em atraso do órgão DAESA.

JUSTIFICATIVA

O pagamento da conta de água é fundamental para garantir a continuidade do abastecimento e a manutenção dos serviços de saneamento. O pagamento das contas permite que as companhias de abastecimento invistam na coleta, tratamento e distribuição de água.

Observando a quantidade de pendências relacionadas ao pagamento das contas de água em atraso, vem solicitar a propositura do projeto de lei para a aplicação de REFIS para essas pendências.

O REFIS é um programa de recuperação fiscal que permite o pagamento de dívidas com descontos em juros e multas.

Neste contexto, a propositura visa arrecadar e ao mesmo tempo facilitar um acordo entre os órgãos e contribuintes.

Para tanto contamos com a presteza e sensibilidade de Vossa Excelência Senhor Prefeito, sempre visando o melhor para nossa população.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 18 de fevereiro de 2025.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador